



## PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, este Controle Interno DECLARA, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO 1Doc nº:23.420 /2024-SESAU, referente ao **3º TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO nº:001.05.04.2023-SESAU/PMA** originário do Processo Administrativo nº:11.482/2022-SESAU de Procedimento Pregão\Eletrônico.SRP9/2022-060.PMA/SESAU, conforme Cláusula Primeira e Parágrafo Único do presente instrumento que tem por objeto **“O ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO”, NO QUAL O ACRÉSCIMO DO PERCENTUAL É DE 24,9396993,93% DO VALOR INICIALMENTE CONTRATADO, QUE CORRESPONDE AO REFERIDO ADITIVO NO VALOR DE 2.605.971,00 (dois milhões seiscentos e cinco mil e novecentos e setenta e um reais)**, que já possui a sua vigência contratual em 6 (seis) meses de 05/10/2024 à 04/04/2025 por meio de segundo termo aditivo já publicado. Oriundo da Secretaria Municipal de Saúde neste ato representado pela Secretária Municipal Srª Dayane da Silva Lima que celebra com a empresa **M R FABRICAÇÃO DE MÓVEIS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **28.523.669/0001-87**, com sede na Estrada Guajará, nº:1371-B, Esquina com Tv WE 57, Bairro Coqueiro, CEP:67.145-470. Cujo objeto de contrato origem é A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO GERAL, MOBILIÁRIO HOSPITALAR, EQUIPAMENTO HOSPITALAR E TÉCNICA HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DE ANANINDEUA/PA.

Quanto ao Pagamento das Obrigações dos Recursos Orçamentários e Financeiros estão descritas na Terceira Cláusula da Dotação Orçamentária do presente instrumento.

Consta nos autos:

Justificativa/Autorização/Adjudicação e 3º Termo Aditivo ambos assinados pela Sra. Dayane da Silva Lima Termo de Aceite da empresa; Cópia do Contrato Original e anexos 1º, 2ª ,3º Termo Aditivo, com as respectivas publicações no Diário Oficial;

Certidões atualizadas na data do aditivo; Dotação Orçamentária/2024 assinada pela Coordenadora do FMS/SESAU Sr<sup>a</sup> Maria do Carmo Reis; Planilha de descrição do Material com acréscimo dos itens de lote I e lote II de conhecimento da presente Secretária Municipal de Saúde; Parecer Jurídico nº 597/2024-ASSJUR/PMA com manifestação **FAVORÁVEL** da Assessoria Jurídica da SESAU assinado pelo Sr. Wyller Hudson Pereira Melo OAB/PA20.387 de conclusão que. Mostra-se possível e licita a formalização do 3º Termo Aditivo ao Contrato 001.05.04.2023-SESAU, celebrado com a empresa M.R. Fabricação de Móveis e Serviços EIRELI, CNPJ: 21.958.733/0001-03, cujo o objeto consiste no acréscimo do valor inicialmente, com Fundamento no artigo 65, inciso I, alínea “b”, da Lei 8.666/1993 ;Acato Parecer Jurídico nº 597/2024, exarado pelo Assessor Jurídico, Dr. WYLLER HUDSON PEREIRA MELO, o qual faz parte do quadro de assessores desta Procuradoria Geral, e concluiu pela regularidade do procedimento de formalização do 3º Termo Aditivo de Acréscimo Quantitativo ao Contrato Administrativo nº 001.05.04.2023 – SESAU/PMA, com fundamentado no art. 65, inciso I, alínea “b”, §1º da Lei nº 8.666/93, ao parecer jurídico nº 597/2024, da PROGE/PMA no despacho 18 por meio de sistema 1doc, assinado pela Sra. Christiane Cardoso do Nascimento, Subprocuradora Geral do Município e pelo Sr. Danilo Ribeiro Rocha, Procurador Geral do Município.

Com base na Lei nº 8.666/93 e demais regras insculpidas pela Lei de Licitações, declaramos, que o referido Termo Aditivo se encontra:

( **X** ) Revestido das formalidades, não apresentando impedimentos para a sua celebração.

Que o Termo Aditivo supramencionado encontra-se revestido de formalidades ao **acréscimo de prazo do Contrato nº 001.05.04.2023-SESAU/PMA** celebrado com a empresa **M R FABRICAÇÃO DE MÓVEIS E SERVIÇOS EIRELI**, e, por fim, **DECLARA** estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos e que, obviamente, da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade, ato exclusivo da administração, submetemos o presente à consideração e ou deliberação superior do Ordenador de Despesas.

Ananindeua/PA, 09 de dezembro de 2024.